

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 54 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 30121/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **07/08/2023** ao dia **05/09/2023** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **GIOVANE DOS SANTOS**, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de agosto de 2023.


Câmara Municipal de
Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
03/08/2023 11:25:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/08/2023 11:25:05 (41) 3392-1717
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://mpe4at8ab8r7f64z>

